



**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-  
PE- EXERCÍCIO 2022 – LEGISLATURA 2021-2024 –  
Realizada em 17 de fevereiro de 2022.**

Na Presidência: **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**

Na 1ª Secretária: **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**

Na 2ª Secretária: **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**

Às 15:30hs., do dia **17(dezessete) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois(2022)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2022 – Legislatura 2021-2024**. Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Fernando Ermiliano de Farias, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Ausente o Vereador **Flávio José Barbosa de Melo e Maria Josiane de Souza Bezerra,** Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a sessão. Lidas são aprovadas as Atas das Sessões anteriores. **O EXPEDIENTE DO DIA** constou de leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2022**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a Reforma do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2022**, de autoria do Prefeito do Município, instituindo o Regime de Previdência Complementar dos servidores municipais; **PROJETO DE LEI Nº 05/2022**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre o cancelamento do Carnaval de 2022 e de Auxílio Emergencial Cultural aos Maracatus, Caboclinhos e Blocos Municipais em decorrência do Carnaval 2022, Leitura do **Parecer Prévio do TCE/PE, concluindo pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, nos termos do Processo TCE-PE nº 20100481-1, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, exercício 2019, que tem como ordenador das despesas: Sr. **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado através do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0021/2022 (comunicação nº 104328); **REQUERIMENTO Nº 04/2022**, de autoria da Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, solicitando da municipalidade a doação de Sementes para os pequenos agricultores municipais. Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Na tribuna o Vereador **GEAN KARLOS CAVALCANTE DA CUNHA** registra que foi abordado essa semana por alguns jovens de nossa cidade, onde levantaram um assunto com ele e no plenário gostaria de abordar com os vereadores acerca do Esporte de nossa cidade, e faz sua reivindicação com relação ao incentivo para os desporto e para a ajudar os pequenos times de nossa cidade. Registra que a

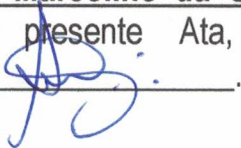
CNPJ 12.813.465/0001-40

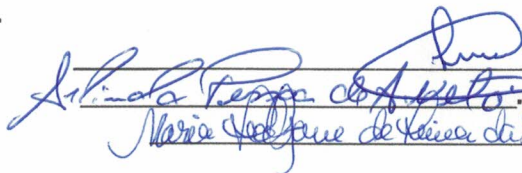
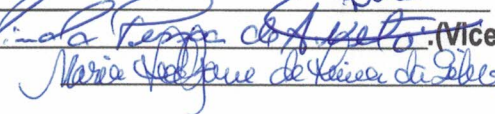
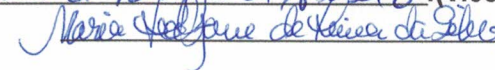
Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000





reivindicação dos jovens sobre a liberação de veículos para transportar os times de nossa cidade nos torneios e campeonatos realizados nas cidades vizinhas, solicitando o apoio dos vereadores. Na tribuna a Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA** saúda os presentes e parabeniza a equipe da nossa igreja católica pela organização da festa envolvidos na divulgação, achou muito bonito, todo ano é bonito, mas esse anos retrataram nossa historia, desde o engenho quando do inicio a festa de nossa senhora do Bom Parto, muita coisa que sequer ela conhecia e ficou orgulhosa em ver a apresentação através do teatro e parabeniza a todos e pede as bênçãos de nossa senhora do bom parte que anteceda pela saúde de todos de Buenos Aires, e cumprimenta o pedido do nosso querido vereador Gean, e se sabe a paixão que é o esporte em nosso município e especialmente em ver nossa juventude cuidando da saúde, e esporte é saúde, e que se aproveite o momento para mandar um projeto para a casa, não sepode disser que o esporte não tem investimento, tem sim. E registra seu apoio se vier o projeto. Com a palavra o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO** faz comentário sobre o esporte no município, sobre as palavras do Vereador GEAN KARLOS E MARIA LADJANE e em seguida faz comentário sobre as estradas vicinais do nosso município onde já se iniciou obras de melhoria e conservação pela administração municipal. em seguida faz comentário sobre os serviços de iluminação publica que precisa ser reiniciado e acelerado. Em seguida dá-se inicio à **ORDEM DO DIA**. O Senhor Presidente encaminha para a Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer Prévio do TCE/PE, concluindo pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, nos termos do Processo TCE-PE nº 20100481-1, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, exercício 2019, que tem como ordenador das despesas: Sr. JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA, para análise e parecer. Em seguida o Senhor Presidente convoca os Vereadores para reunirem-se em nova sessão ordinária para discutir o PROJETO DE LEI Nº 05/2022, e o REQUERIMENTO Nº 04/2022, lido durante o pequeno expediente. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, OAB/PE 51.537, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim, e por quem direito. \_\_\_\_\_.



 (Presidente).  
 (Vice-Presidente).  
 (Secretário)